

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 5.890, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**PORTARIA Nº 6.186/PR/2023**

**Designa juiz leigo para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juízes leigos para a Comarca de Bocaiúva, conforme constou no respectivo processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0030959-57.2021.8.13.0073;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 do Edital da seleção pública para juízes leigos nº 01/2020 da Comarca de Bocaiúva;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

**Art. 1º Fica designado o juiz leigo João Victor Araújo Andrade para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Bocaiúva.**

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO Nº 115/PR/2023**

Avisa sobre a abertura de inscrições para a recomposição de Turma Recursal de Grupo Jurisdicional do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, AVISA os juízes de direito interessados sobre a abertura de inscrições para a recomposição da Turma Recursal especificada abaixo:

- 2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Montes Claros.

Os interessados deverão manifestar-se por meio do envio de processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 6.182/PR/2023**

Designa Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Arcos e altera a Portaria da Presidência nº 5.986, de 24 de janeiro de 2023, que "Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Arcos".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,